



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 774, de 15 de agosto de 2013.

Nomeia membros para compor o Conselho Tutelar.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito do Município de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a desistência de conselheiros efetivos;

Considerando o processo eleitoral realizado em 11 de agosto de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 1.935/2008 que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar a Senhora Wanderleia Ferreira Bezerra em substituição ao Senhor Agnaldo Borges de Araújo.

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes os Conselheiros eleitos, pela ordem:

- I – Núbia Teodora dos Santos;
- II – Tatiana Francisca de Oliveira;
- III – Léia Ribeiro dos Santos;
- IV – Liliane do Amarante.

Art. 3º Os demais artigos dos Decretos nº 559/2011 e 732/2013 permanecerão inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 15 de agosto de 2013.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município